

aplicado a maior no período 9,13% (R\$ 93.831.538,34). Teceram comentários o Presidente da Câmara Municipal de Diamantino Vereador Arnaldo Gerhardt Neto e a Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, em preocupações sobre os gastos do Executivo, a Secretaria de Finanças Marinides Nogueira Leite de Araujo, e o Contador da Poder Executivo Djony Almeida Mazur explicou as pontuações elencadas. Consta em anexo a lista de presença, a audiência pública gravada e arquivada na base de dados do CPD desta Casa. Não havendo mais nada a constar, o Presidente da Comissão Finanças e Orçamento, Senhor Edimilson Freitas Almeida encerra a audiência pública as dezoito horas e vinte e um minutos. Digita a ATA eu, Deizelucy Maria Pereira Mesquita.

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, torna público que ás **09:00 horas** do dia **20 de junho de 2023**, serão recebidos as Proposta de preços e os documentos de Habilitação dos interessados para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO BAIRRO BURITI – MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT**. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Diamantino, durante o horário de expediente e também estará disponível no site [www.diamantino.mt.gov.br](http://www.diamantino.mt.gov.br) Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino-MT, 31 de Maio de 2023.

**NICHOLAS DA COSTA MACHADO**

Presidente da CPL.

#### LEI ORDINÁRIA Nº 1.547 DE 29 DE MAIO DE 2023

Declara de utilidade pública municipal a Associação da Família do Espectro Autista - A. FAMÍLIA TEA.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** É declarada de utilidade pública municipal a Associação da Família do Espectro Autista - A. FAMÍLIA TEA, entidade de natureza privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 46.865.165/0001-27, com sede na Rua Joaquim Pereira da Silva Junior, 542, no Bairro Buriti, no Município de Diamantino-MT.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 29 de maio de 2023

**Manoel Loureiro Neto**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 191/2023

**MANOEL LOUREIRO NETO**, Prefeito Municipal do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **AMANDA CAMPOS DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora do RG sob nº 19785925 SSP/MT e CPF sob nº 039.161.511-42, como **Fiscal do Contrato nº 084/2023 - cujo OBJETO** é Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de consultoria técnica e assessoria para implantação de processos de compliance, gestão de informação e inteligência de dados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Diamantino-MT

**Fornecedor:** INOVALY-INOVAÇÃO TECNOLOGICA LTDA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino, 30 de Maio de 2023.

**MANOEL LOUREIRO NETO**

**Prefeito Municipal**